

CONSIDERANDO o Parecer n.º 450/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 010890/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101525	EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA	Auditor de Controle Externo-Administrati-vo-TCE-CT-607-Clinica Médica	A	02	Auditor de Controle Externo-Administrati-vo-TCE-CT-607-Clinica Médica	A	03	19/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 851547

PORTARIA Nº 39.162, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 454/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 010393/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100707	JENNER MACIEJEWSKY ROCHA	Auditor de Controle Externo-Administrador de Banco de Dados TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo-Administrador de Banco de Dados TCE-CT-602	C	01	27/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 851542

PORTARIA Nº 39.159 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 015476/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101115, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 25-08 a 13-09-2022.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 851549

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39.011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2022 – GAB.CRECCL, protocolizado sob os Expedientes nº 013469/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100712, para participar da “4ª reunião da CTE-IRB e no Simpósio Nacional-SINED” em Florianópolis-SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para prestar a assessoria à Vice-Presidente na referida reunião, acrescendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), no período de 08 a 11-08-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 851558

PORTARIA Nº 39.089, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2022 – GAB.COIT, protocolizado sob o Expediente nº 014179/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do “Evento alusivo aos 30 anos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON” em Maceió - AL, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 08 a 10-09-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 851575

PORTARIA Nº 39.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2022 – ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 014627/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar do “Programa de Interiorização” em Santarém/PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 31-08 a 01-09-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 851580

PORTARIA Nº 39.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 091/2022 – ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 014667/2022 e 015065/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional, matrícula nº 0101386, para participar do “Programa de Interiorização” em Santarém/PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 31-08 a 01-09-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 851582

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor DENIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA (CPF: XXX.387.222-XX), Prefeito à época, de que no dia 20.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 530443/2011, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPOF nº 241/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (duas) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário “Requerimento de Sustentação Oral” disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>
Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO (CPF: XXX.388.032-XX), Presidente à época, de que no dia 20.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 510459/2015, que trata da Prestação de Contas da EMBAIXADA DO SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE, referente ao Convênio SEDOP nº 020/2012 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário “Requerimento de Sustentação Oral” disponibilizado no Portal do TCE-PA,